



**REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PROCESSO EDOCS Nº 2024-K7DHB ID
CidadES Contratação: 2025.010E0700001.01.0001 MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.**

Dos atendimentos, no edital foi publicado o requerimento de alguns itens para comprovação técnico/operacional das empresas licitantes, entre eles:

- Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equivalente de qualidade comprovada, espessura de 10mm, com juntas plásticas em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento antiderrapante mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm, Quantidade mínima 34,50 m²;
- Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 6 cm e resistência a compressão mínima de 35mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm, Quantidade mínima 470,68m²;
- Execução de Alambrado, Quantidade mínima 36m²;
- Corte raso e recorte de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,40 m, Quantidade mínima 4 unidades;
- Plantio de grama, Quantidade mínima 70,93m².

1. Das exigências especificadas, a empresa **A.L. Construções Eireli** apresentou todos os itens requeridos no edital por meio de Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo CREA-ES.
2. A empresa **Artdeco Construtora e Incorporadora** por meio de e-mail questionou a validade do acervo apresentado pela empresa **A.L. Construções Eireli**, uma vez que segundo alegação o Profissional Gilcimar Silva Batista como Engenheiro Civil não possui determinadas atribuições.

Após análise da Documentação da empresa A.L. Construções EIRELI, foi verificado que nos atestados descritos existe a participação de Profissional de Nível Superior em Agronomia e o mesmo segundo o próprio atestado fez parte das obras ali apresentadas.

Além disso, o mesmo profissional faz parte do Quadro Permanente da Empresa Detentora dos Acervos, conforme demonstrado nas Certidões de Registro e Quitação.

Dessa forma, manifestamos pela manutenção da habilitação da mesma, haja visto a existência de profissional legalmente habilitado na execução dos serviços propostos e indicados pela requisitante.

Sendo está a manifestação do setor de engenharia, submetemos a análise

Atílio Vivacqua / ES, 26 de fevereiro de 2025

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Engenheiro Civil – CREA ES: 025761/D
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos